



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 728/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito providenciar, junto ao setor competente, a proibição do fluxo de veículos pesados na via Agenor Teixeira da Costa.”

JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo preservar a pavimentação asfáltica da via, visto que o fluxo de veículos é intenso e tem deixado a rua com o asfalto todo deteriorado e cheio de buracos. As condições precárias, além de trazer prejuízos para os cofres públicos, ainda pode provocar sérios acidentes.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador